

Provincia de S. Pedro de Rio Grande do Sul
Salvador da Bahia em Porto Alegre, 4 de Outubro
de 1861

156

Sendo indispensavel proceder-se quanto
antes aos concertos de que carece a Rua
da Clara, transmitto a V.^{cia} o inclusa plano
a que mandei proceder pelo Sr. Ten.
Luis Vieira Ferreira, para que me de-
clarar se podem applicar para esses
concertos alguma somma de saes
rendas, estas de que nesse caso
podem ser empregados algum galao.
Des. Guardo a V.^{cia}

Joaquim Antonio de Souza

San.^{do} Pres.^{te} Vereadores
da Camara Municipal desta
Capital.